



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 096/13

Data 02/03/13

Hora: 15:00

Visto: Adejaeir

INDICAÇÃO

EMENTA: Término da reforma da Praça do Cristo Redentor.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB / SEMOB / PLANEJAMENTO**, para realizar o **término da reforma da Praça do Cristo Redentor**.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conversa mantida com munícipes e vistoria ao local pelo referido vereador, constata-se que falta ainda o **TÉRMINO** da reforma do **CRISTO REDENTOR**, como **substituição de Iluminação moderna, gramado, plantio de flores, pintura de guias etc.** O cristo redentor é o nosso cartão de visita principal, e nota que o término da reforma ainda não se concretizou, portanto tem sido alvo de constantes de cobrança por parte da população. Para as pessoas que por ali passam e frequentam possam desfrutar de segurança, conforto e que nossa cidade se torne mais bonita, é que pedimos o término da reforma em caráter de **URGÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO

VEREADOR